

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O evento denominado "Pet Festival", o qual decorreu na FIL no passado fim-de-semana, englobava a venda de animais selvagens vivos embalados.

As condições em que os animais são exibidos e vendidos, aparentemente, violam as disposições de bem-estar animal legalmente previstas, designadamente as normas gerais aplicáveis à detenção, alojamento e venda presentes no Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, na sua redacção actual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural:

1. Tem conhecimento desta situação?
2. Quantas contra ordenações foram aplicadas no âmbito deste festival anual nos últimos 5 anos?
3. Quais os trâmites legais que foram violados no âmbito das contra ordenações supra explicitadas?
4. Quais foram as sanções aplicadas no que concerne às contra ordenações mencionadas?

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)